



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

Em 14/04/2009

Tomcel  
 Assessoria de Plenário

o Setor de Protocolo Legislativo para registro

em seguida à: **ASSP**

- CCJ  GEOP  CAS  CDC  
 DSEG  CAP  CBS  CDDHCEDP  
 DDESSOTMAI

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 342/2009**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Parabeniza pelos relevantes serviços prestados  
 ao Distrito Federal, diversos profissionais da  
 Rede Pública de Saúde do DF.**

Em, 15, 04, 09  
Itamar Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal, diversos profissionais da Rede Pública de Saúde do DF.

Nome	Função
Gilvan Tomazini	Médico cirurgião
Artur David Figueredo Lima	Médico cirurgião
Willian Camargo	Médico clínico
Manoel Mendes Luiz Abreu júnior	Médico cirurgião vascular
Wantuil Marques de Carvalho	Médico urologista
Marcos Dorival Zago	Médico vascular
Tannus Daher Filho	Médico cirurgias gerais
Walkiria Barbosa Lima carvalho	Clínica Médica
Adriana Fátima polveiro	Médico pediatra
Candido Jose Spinola Botelho de Paula	Médico clínico
Ivanir Caselli Junior	Enfermeiro
Ana Teresa Conceição Santos	Enfermeiro
Ivone Queiroz de Pêra Santos	Técnico em Enfermagem
Eduardo Henrique da Silva Santos	Técnico em Enfermagem
Lucilene Ribeiro Dantas	Técnico em Enfermagem
Maria Aparecida Gonçalves de Brito Marques	Técnico em Enfermagem
Valdemir Francisco Mendes	Técnico em Enfermagem
Claúdio Ribeiro da Silva	Motorista
Heleno Arnobio da Costa	Motorista
Marilda Fernandes Castro de Freitas	Dentista
Marieta Teixeira Batista	Auxiliar Administrativo
Glouver Rodrigues da Rocha	Médico Ginecologista
Maria Santana Chaves Silva	Agente Administrativo
Antonio Campanete	Padioleiro/enfermeiro
Ernane Pires Maciel	Médico Neurologista
Geiza Ribeiro Marques	Enfermeira da Proctologia
Humberto de Carvalho Barbosa	Ortopedia e Traumatologista
Gilson Soares Batista	Técnico em Enfermagem
Tércio de Araújo Couto	Médico Gastro
João Bosco Muenzer de Medeiros Dantas	Auxiliar Administrativo
Beatriz de Oliveira Dias	Técnico Administrativo

ASSESSORIA DE PLENARIO FMT. 07-ABR-2009 17:02



## JUSTIFICAÇÃO

A valorização da solidariedade constitui um sinal dos tempos.

Tem-se vindo a afirmar uma nova consciência social acerca dos laços de cada um com as categorias de pessoas mais necessitadas vão-se constituindo espontaneamente grupos e comunidades que se dedicam a construir iniciativas de carácter social, económico, político e religioso, e a fazer perceber mais eficazmente os protestos contra os males sociais.

A consciência que se foi tomando de que tudo o que diga respeito à pessoa humana depende do convívio em solidariedade com os outros, qualificou o viver em sociedade não tanto como um simples dever, mas como uma exigência primária do ser pessoa.

Uma vida refugiada no individualismo não é vida humana.

**“O OUTRO É METADE DA PRÓPRIA ALMA.”**

O homem solidário não consegue viver em paz enquanto outros sofrem, sobretudo por razões de injustiça.

A solidariedade ficaria esvaziada de conteúdo se não aparecesse mediada pela justiça.

Não se deverá pedir por solidariedade o que é devido por justiça social.

Educar para a cidadania aparece cada vez mais como uma feliz expressão que reclama uma nova atitude na relação com o outro, na medida em que o deve ajudar a perceber os seus direitos e os seus deveres, a compreender o sentido da responsabilidade pelo seu próprio destino e pelo destino dos outros.

Neste sentido o trabalho realizado pelos homenageados na Rede Pública de saúde, está embasado no compromisso ético de cidadania e solidariedade que, se fosse espelhado por todos, daria muito mais sentido ao nosso viver coletivo de modo a podermos afirmar no fim das nossas existências dedicadas aos outros: **missão cumprida!**

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, conclamo aos nossos Nobres Pares a aprovação desta moção.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 342 / 2009  
Folha Nº 02 BFA